



Portaria

**Câmara Municipal de Riacho de Santana**
CNPJ: 42.696.252/0001-47
Legislatura 2021-2022

PORTARIA Nº 19, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho de Santana, em comemoração ao dia do Servidor Público, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 33, XXXI do Regimento Interno da Casa, e

CONSIDERANDO, o decreto do Poder Executivo de nº 308, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais em comemoração ao dia do Servidor Público,

CONSIDERANDO, que no Dia 28 de Outubro de 2021 é comemorado o Dia do Servidor Público,

CONSIDERANDO que na terça-feira seguinte ao dia 28 de outubro é Dia de Finados, comemorado no dia 02 de novembro, sendo feriado em todo território nacional,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica transferido para o dia 01 de Novembro de 2021(Segunda-feira) o feriado do "Dia do Servidor Público Municipal", na Câmara Municipal de Vereadores de Riacho de Santana-BA.

Art. 2º. Por conta do feriado, fica, também, suspensa a sessão ordinária, que se daria no dia 01 de Novembro de 2021.



End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2022

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 27 de outubro de 2021.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ

Presidente da Câmara

CÂMARA MUN. DE RIACHO DE SANTANA - BA
GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara